

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- DO OBJETO**

1.1. Compra de tinta de piso para a Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	TIPO	UNIDADE MEDIDA	QTDE
01	TINTA AZUL PARA PISO GALÃO 18 LITROS	MATERIAL	LATA	40
02	TINTA BRANCA PARA PISO GALÃO 18 LITROS	MATERIAL	LATA	40
03	TINTA COR CONCRETO PARA PISO GALÃO 18 LITROS	MATERIAL	LATA	30

**2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição é necessária para manutenção e pintura de diversos espaços esportivos da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

Item 1798 DFD/2026.

**3- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

**4- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

A entrega ocorrerá em até, no máximo, 05 dias, na Avenida Getúlio Vargas, 500 – Manutenção - Jacareí/SP.

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

**5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**5.1-** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

**5.2-** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**5.3-** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

**5.4-** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**6.2.** Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

## **7- DO PAGAMENTO**

**7.1** - O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (Onze dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

**7.2** - Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

**7.3** - As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Jacareí, formato este correspondente à inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Jacareí, data da assinatura eletrônica.

**VALÉRIA BUENO DE MELO**  
Supervisora Administrativa